



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

MONITORAMENTO

FAZENDA LIBERDADE

(Número da Op-mãe: 007/2002)



FAZENDA LIBERDADE

LOCAL: JACIARA-MT

PERÍODO: 26/05/2009 a 05/06/2009

ATIVIDADE ECONÔMICA: Cultivo de soja e milho

ÍNDICE

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO.....	1
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO.....	1
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	3
1) DA DENÚNCIA.....	4
2) DADOS DA FAZENDA FISCALIZADA.....	4
3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	4
4) CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO.....	5
5) DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NA FAZENDA.....	5
6) CONCLUSÃO.....	6

ANEXOS:

ANEXO I -	NAD- NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
ANEXO II-	RELATÓRIO DA OPERAÇÃO MÃE



EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

COORDENAÇÃO

[REDACTED] AFT- SRTE/MT Coordenador
AFT- SRTE/MT Subcoordenador

AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO

[REDACTED] - AFT- SRTE/MT
[REDACTED] - AFT- SRTE/MT

MOTORISTAS

[REDACTED] SIT/MTE
[REDACTED] - SIT/MTE

POLÍCIA FEDERAL

[REDACTED]

1) DA DENÚNCIA:

Ação de monitoramento/ refiscalização.

2) DADOS DA FAZENDA FISCALIZADA:

- 1) Período da ação: 26/05/2009 a 05/06/2009
- 2) Empregador: [REDACTED] - Fazenda Liberdade.
- 3) CNAE: 0151-2/01
- 4) Localização da fazenda: Rod. MT 364, km 280, Zona Rural- Jaciara-MT.
- 5) Atividade Econômica: Cultivo de soja.

3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO - QUADRO DEMONSTRATIVO

Empregados Alcançados	02
Registrados durante ação fiscal	00
Empregados Retirados	00
Guias de Seguro-Desemprego do Trabalhador	
Resgatado	00
Número de Autos de Infração lavrados	00
Termos de Apreensão de Documentos	00
Prisões efetuadas	00
Mulheres (retiradas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores sem CTPS	00
Valor Bruto da Rescisão (com dano moral individual)	00
Valor líquido recebido	00
Número da Op-mãe	007/2002

4) CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO:

Segurança Armada	Não	Não foram encontradas armas na fazenda.
Violência	Não	Não foi constatada violência contra os trabalhadores.
Registro	Não	Não houve registro sob ação fiscal.
Salários	Não	Regular
Alojamentos	Não	Os alojamentos estavam abandonados.
Instalações Sanitárias	Não	As instalações estavam abandonadas.

5) DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NA FAZENDA:

No dia 28 de maio de 2009, o GEFM iniciou ação fiscal de monitoramento na Fazenda Liberdade, a fim de verificar a possibilidade de reincidência em sujeitar trabalhadores à condição análoga à de escravo.



Sede abandonada da fazenda

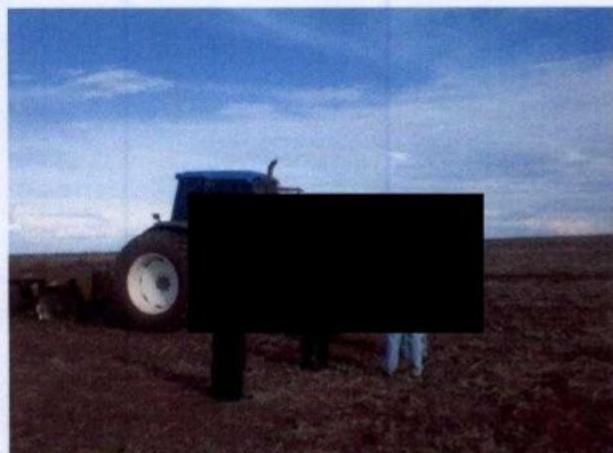


Placa de advertência

O GEFM inspecionou as dependências da fazenda, tais como frente de trabalho, alojamentos (que se encontravam abandonados), galpão para armazenamento de adubo, além de entrevistar o único trabalhador encontrado e, em suma, não foi constatada a sujeição de trabalhador à condição análoga à de escravo.



Durante a inspeção física, o tratorista Sr. Valdecir Monteiro foi entrevistado e informou ao GEFM que a terra estava sendo arada por ele e por outro trabalhador, Sr. [REDACTED] (que não foi encontrado na fazenda), objetivando a preparação do solo para plantação da soja. Relatou, também, que estava registrado por [REDACTED] e outros, que é irmão de [REDACTED] atual arrendatário da Fazenda Liberdade de propriedade de [REDACTED]. Tais informações foram confirmadas pelo Sr. [REDACTED] durante contato telefônico, acrescentando, ainda, que o antigo arrendatário era o Sr. [REDACTED].



Entrevista com trabalhador



Instalação da fazenda: estoque de adubo

O empregador foi notificado a apresentar os documentos necessários à verificação do cumprimento das normas trabalhistas na Gerência Regional do Trabalho em Rondonópolis-MT, no dia 3 de junho de 2009, ocasião em que não foram constadas irregularidades.

7) CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluímos que não há, atualmente, sujeição de trabalhador à condição análoga à de escravo na Fazenda Liberdade.

Brasília, 15 de junho de 2009.

